



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Câmara

LEI Nº 545/90

Denomina Av. Paulo Filadélfo,
a antiga Estrada da Barra do
Choça, paralela a Rodovia que
liga Conquista a Barra do Cho-
ça, nas proximidades da URBIS I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,
Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara de Vereadores decre-
tou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar Av. Paulo Fila-
délfo, a via compreendida, entre a Rodovia Conquista/Barra do
Choça ao Loteamento Sol Nascente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA
CONQUISTA, 05 de novembro de 1990.


Murilo Marmore

Prefeito

